



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Departamento de Procedimentos Licitatórios

“São Carlos, Capital da Tecnologia”

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2019  
PROCESSO Nº 2115/2018

### RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2019, às 08h50, reuniu-se na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico para proceder à análise do Pedido de Esclarecimentos encaminhado via e-mail a este Departamento de Procedimentos Licitatórios pela empresa **GAMA CAMP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.952.213/0001-01, referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOHOSPITALARES PARA USO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRA. MARIA DÓRIS DE CAMPOS (UPA SANTA FELÍCIA)**

#### SÍNTESE DOS QUESTIONAMENTOS DO LICITANTE:

- 1) Consta na Descrição do Item Cardioversor, a quantidade de 3 unidades, contudo, na tabela informativa de itens para Cota Reservada possui apenas 1 unidade e na Cota Principal não possui nenhuma.  
ESSE ITEM CARDIOVERSOR, SERÁ LICITADO APENAS PARA COTA RESERVADA?
- 2) CASO VENCEDOR SERÁ ACEITO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE ENTREGA?
- 3) PODERIAM POR GENTILEZA NOS INFORMAR A ORIGEM DA VERBA?

#### DAS RESPOSTAS DE ACORDO COM A EQUIPE DE APOIO AO SISTEMA INFORMATIZADO DE LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO:

- 1) Procede a afirmação, mas será licitado apenas uma unidade, conforme consta da distribuição dos lotes. Quanto à informação no descritivo, fizemos uma errata retificando a informação:

No Edital do Pregão em epígrafe – na página 19, no memorial descritivo do “Cardioversor / Desfibrilador portátil bifásico com monitor de ECG, marcapasso não invasivo, impressora e bateria”, **onde se lê a quantidade de 3 (três) unidades, leia-se 1 (uma) unidade.**

E desta forma sim, será licitado apenas para cota reservada, em razão do valor inferior a 80 mil conforme art. 48 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

- 2) Deve ser cumprido o do prazo do edital, mas justificadamente, os pedidos de prorrogação serão decididos pela unidade.

- 3) Está informado no item 14 do edital: Recursos de origem federal.

Ficha: 751 - Dotação: 22.02.10.302.2052.2.131.4.4.90.52.05.310000 (Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais)

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

**Roberto C. Rossato**  
Autoridade Competente

**Guilherme Romano Alves**  
Pregoeiro

**Fernando Jesus Alves de Campos**  
Membro